



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of. SMA nº 005/2023

Jaguari, RS, 24 de fevereiro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. ANIZIO DE OLIVEIRA FELICIANI
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 005/2023.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, na oportunidade, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, para o dia 27 de fevereiro do corrente, tendo como finalidade deliberar quanto à matéria constante do Projeto de Lei em anexo, precedido de sua mensagem justificativa, o qual está assim ementado:

➤ **PROJETO DE LEI N° 005/2023, O QUAL “AUTORIZA O EXECUTIVO A REALIZAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E CELEBRAR ACORDO DE PARCELAMENTO E DE REPARCELAMENTO COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)”.**

Justificamos a necessidade de apreciação de aludida matéria em regime de urgência, consoante fundamentado nos motivos explanados em sua mensagem, pelo que encarecemos a compreensão de Vossas Excelências, ao tempo em que renovamos a todos as nossas considerações.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
Recebido em:

24/02/2023 às 11:31